



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 010/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 27 de setembro de 2017 para Audiência Pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 27 de setembro de 2017 (Quarta-Feira), tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Audiência Pública, para atender o Requerimento nº 264/2017 de 20.09.2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Juniel Vulcão dos Santos, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Audiência Pública será dedicada a tratar assuntos referentes a situação dos pescadores do Município de Cametá que encontram-se com a inscrição no Registro Geral de Pescadores cancelada e/ou suspensa.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Audiência, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 25 de setembro de 2017.

Juniel Vulcão dos Santos
PRESIDENTE

Ivan Tavares da Silva
1º SECRETÁRIO

Kledison Heradito Andrade Teles
2º SECRETÁRIO